



**MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SENHORA  
Thais Ribeiro Mai.**

**Louvamos** esta brilhante e competente profissional Thais Ribeiro Mai, 32 anos, cristã, casada e mãe de 3 filhos. Sua primeira formação é em odontologia. É consultora de imagem e estilo e visagista, tem atuado bastante em empresas dando palestras sobre imagem corporativa e reposicionamento de imagem. Há 6 anos realiza projetos sociais em escolas públicas, com foco total nas crianças, especialmente em datas comemorativas como páscoa, dia das crianças e natal. Pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar no crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023.

**DUDU CORRETOR**  
VEREADOR

